

DECRETO Nº 4.928/2023

SÚMULA: Convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itambaracá senhora **MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** para o dia **31 de março de 2023**.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **“AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**. E como eixos temáticos:

Eixo 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

Eixo 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais;

Eixo 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

Eixo 4 – Amanhã será outro dia para todas as pessoas;

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial, Rua Lázaro Gomes nº 167, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela senhora Sulainy Santin e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em
Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal